



Gabinete do Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número.....52.....Data.....4.3.13
Horário.....10:46.....
.....Augusto.....
Responsável

Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Prof^a. "Judith de Oliveira Garcez"

Assis, 01 de março, 2013.

Ofício Gab. 091/2013

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 059, de autoria do Nobre Vereador Valmir Dionizio.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 4609, de 31 de maio de 2005, que "proíbe a realização de queimadas nos lotes urbanos do município de Assis e dá outras providencias", após consulta a Secretaria Municipal do Meio Ambiente, cumpre-nos informar que a referida Lei está em vigor e o setor responsável pela sua fiscalização é o Departamento de Controle Urbano, entretanto esta fiscalização depende exclusivamente da denúncia da comunidade para que o Poder Público tome as providências cabíveis.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
VEREADOR EDUARDO DE CAMARGO NETO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas ao Nobre Vereador Valmir Dionizio
Câmara Municipal de Assis
NESTA